



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo consultado parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança, do Conselho de Consumidores (adiante designada por “CC”), o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 10 de Maio de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0642/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 21 de Maio de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 22 de Maio de 2026:

O Governo da RAEM tem atribuído grande importância à gestão da segurança pública e da ordem nas actividades de espectáculo, tendo a segurança pública como principal prioridade. Desde a entrada em funcionamento experimental do Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau (adiante designado por “Local de Espectáculos”), tem-se optimizado continuamente a fiscalização da segurança do mesmo, através do mecanismo de comunicação interdepartamental e de articulação conjunta do Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grandes Dimensões (adiante designado por “Grupo de Coordenação”). Existem normas de fiscalização correspondentes em articulação com a configuração de segurança, os requisitos de emergência e os procedimentos de aprovação para diferentes tipos de espectáculos, devendo a realização e o ajuste de cada espectáculo ser efectuados de acordo com os pareceres técnicos do Grupo de Coordenação.

A fim de garantir que os espectáculos decorram com segurança e de forma ordenada, o Grupo de Coordenação realiza, em função de cada espectáculo, uma revisão dinâmica



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

com as entidades organizadoras e os colaboradores, incidindo sobre os aspectos de configuração de segurança, escoamento de fluxos de pessoas e gestão da ordem no local durante o evento, adoptando medidas de optimização específica e de carácter suplementar para o aperfeiçoamento dos planos de contingência. A área de segurança adapta-se às dinâmicas de cada fase, assegurando a segurança do evento com o plano de itinerários de circulação e de evacuação de pessoas, o planeamento e controlo do trânsito nas áreas envolventes, a distribuição de meios de combate a incêndios e de socorro para situações de emergência, e o desenvolvimento de planos de contingência para incidentes emergentes, entre outros trabalhos. Durante a fase de preparação do evento a Polícia pondera, de forma global, a dimensão do evento, o fluxo de pessoas previsto e o ambiente no local, para formular recomendações de segurança às entidades organizadoras do evento e definir o dispositivo policial específico, nomeadamente a delimitação das diferentes zonas nas áreas de concentração de pessoas, a definição das suas lotações máximas e o planeamento de zonas “tampão”, a fim de evitar aglomerações excessivas, simultaneamente, destaca veículos de emergência que devem permanecer no local em estado de alerta. Por outro lado, os Serviços de Polícia Unitários activam, em função da dimensão do evento e do nível de risco, o Centro de Comando Interdepartamental de Acção Conjunta para reunir as forças de segurança e os respectivos serviços, com vista a monitorizar em tempo real a situação no local e manter vigilância constante sobre a segurança pública e a ordem comunitária em Macau, bem como para comandar de forma unificada a mobilização das forças policiais e optimizar dinamicamente a sua disposição, de modo a garantir uma acção conjunta imediata e resposta eficiente a incidentes imprevistos. No futuro, o Grupo de Coordenação continuará a auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade, aperfeiçoando e



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

optimizando constantemente o mecanismo de avaliação de segurança através de reuniões de balanço.

No âmbito da bilheteira e da protecção dos direitos e interesses dos consumidores, o Grupo de Coordenação continua a fiscalizar as entidades organizadoras para o aperfeiçoamento e a clarificação dos termos e condições dos bilhetes, com vista a reduzir os litígios relativos à bilheteira. O CC mantém uma comunicação estreita com outros serviços públicos, promovendo os trabalhos educativos no âmbito de consumo por vários meios, como se juntou ao Conselho de Consumidores da Província de Guangdong para chamar a atenção dos consumidores ao cuidado a ter com as regras de aquisição, alteração e devolução de bilhetes para espectáculos, por forma a ajudá-los a identificar riscos nesta matéria. Em caso de litígio, os consumidores podem reclamar na plataforma “Consumidor Online”, sobre o que o CC irá proceder officiosamente ao tratamento ou encaminhamento em salvaguarda dos direitos e interesses legítimos do consumidor.

O Governo da RAEM está a preparar empenhadamente o concurso público para o Local de Espectáculos, ponderando de forma global o desenvolvimento a longo prazo do recinto e a utilização racional dos recursos públicos, com a expectativa de seleccionar uma entidade operadora com experiência profissional em gestão, de modo a equilibrar o valor comercial do recinto, a sua relação custo-benefício e a responsabilidade social do interesse público.

Muito obrigada pela atenção de V. Ex.<sup>a</sup>.

Macau, aos 8 de Junho de 2026

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man